

**CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

De conformidade com o que estabelece a **Lei Municipal nº 3.415/2025, de 12 de Junho de 2025**, torno público para conhecimento de **LAVINYA TAINÁ WACHHOLZ PARREIRA, PATRÍCIA SIGNORI DA SILVA, ANDRESSA FISNER GARCIA CORRÊA, ROSELI DA ROSA CRAUS, ANGÉLICA ALINE BASTIANI, MORGANA RAQUEL VEIT MARCONATTO, ZENAIDE KICH, LUCIANA CAROLINE GRETER, EVELISE MARQUES CARVALHO E NADIARA DA SILVA GRESELE**, classificadas do **1º ao 10º lugares, respectivamente**, na Seleção Pública instituída pelo Edital nº 068/2025 e Resultado Final homologado pelo Edital nº 074/2025, **que as mesmas estão sendo convocadas para contratação por tempo determinado**, para o cargo de **MONITOR, 40 HORAS**, e deverão apresentar até o dia **30 de julho de 2025**, a seguinte documentação para fins de contratação junto a Prefeitura Municipal de Três de Maio e início do contrato:

1. Carteira de Identidade Civil;
2. Comprovante de situação cadastral do CPF com situação regular;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de quitação eleitoral;
5. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP;
6. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (se casado, apresentar CPF do cônjuge);
8. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver) e CPF;
9. Comprovante da escolaridade exigida de acordo com o cargo e registro no Conselho Profissional, quando exigido;
10. Folha Corrida Judicial Estadual;
11. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
12. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
13. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
14. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo ou emprego em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
15. Uma foto 3x4, recente;
16. Comprovante de Residência;
17. Número de conta bancária, modalidade conta salário (**a ser encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Humanos**);
18. Atestado de Sanidade Física e Mental Admisional, emitido por Médico do Município (**a ser agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos**).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 21 DE JULHO DE 2025.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

